



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2018

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor da senhora **VANIA HACK DE ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 217.204.790-20, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**, que ocorrerá no período de 07 a 11 de maio de 2018, referente ao processo PA-MEM-2018/07069.

Belém, 07 de março de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração